



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Aprovado em  
21/05/18  
*[Assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 134 /2018

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA QUE O PODER EXECUTIVO DETERMINE LIMPEZA IMEDIATA DA PRAÇA RONALD COLEGÁRIO NA RUA RITA BATISTA NO BAIRRO CAMPO LINDO, ASSIM COMO DETERMINE QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS ENFERRUJADOS E EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AINDA APROVEITA ESTE ATO PARA REQUERER MANUTENÇÃO DO ESGOTO NA RUA ANTÔNIO MANOEL PEREIRA Nº20 NO BAIRRO PIRANEMA, TENDO EM VISTA QUE A FALTA DE MANUTENÇÃO OFERECE RISCO A SAÚDE E ESTÁ TRAZENDO PREJUÍZOS A COMERCIANTES E MORADORES.**

#### Justificativa

É notório que as ruas acima mencionadas encontram-se carentes dos serviços de supracitados, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é dever do poder público manter a limpeza do município.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SETOR DE PROTOCOLO  
PROCESSO Nº 546/2018  
DATA 17/05/18  
ASSINATURA *[Assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**Artigo 11- Compete ao Município:**

**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea e- os serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, remoção de resíduos sólidos e destinação final do lixo;**

**Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;**

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador  
Matrícula: 1518/2017

**Bruno de Almeida Santos**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000